

CORREIO DO MEIO-DIA

SEMANARIO

POLITICO, COMMERCIAL, INDUSTRIAL E NOTICIOSO

Advogando os interesses do Algarve e Baixo-Alentejo

PROPRIETARIO E REDACTOR — LUIZ MASCARENHAS

NUM. 75

DOMINGO 24 DE OUTUBRO DE 1875

II ANNO

Porlimão 23 de outubro

Ora eis ahi o rato parido d'essa montanha que estrugia os ares e que com grandes misterios assombrava o mundo boquiaberto da incognita promessa.

Os mimos dos chatins regeneradores para os desgraçados lavradores algarvios, ficaram reduzidos a... Céos até a pena nos falha a escrever o caso estupendo da grande iniciativa e alto proceder destes soes que fazem a admiração das rans e dos carrapatos!

Shunt! shunt! diziam os lindinhos, as contribuições já estão estudadas pelo governo e cedo vem coisa a tal respeito.

O sr. governador civil já propoz e o governo vai decidir!... as contribuições.

Caludal! Os almoçaves de petus vão ter castanha na boca! O governo anda com umas medidas!!!

Oh! a crise algarvia será o trofeo de gloria da regeneração do septuagessimo quinto anno do século desenove. Contemplai posteridade!

Eis senão quando descerrada a cortina, e espoto ao publico o mistério das adorações, dos segredos e das figas, ficou prorrogado o prazo da arrecadação das contribuições d'este anno pelo espaço de tres mezes!!!!!!

Realmente custa-nos a olhar para este pobre paiz com a seriedade devida.

Escapa-se a qualquer consideração a paciencia d'este povo aturando para lhe dirigir os destinos, homens cuja rasgada iniciativa produz um fructo d'esta ordem.

O Algarve não teve productos, o Algarve luta com uma tremenda crise, o Algarve tem a fome á porto, o Algarve está oficialmente reconhecido como necessitado, precisa trabalhos para seus operarios, semestres para os seus lavradores e pagará as contribuições com uma folga de tres mezes!...

Mas contribuições de que? lançadas sobre que?

Sobre propriedades arruinadas?

Sobre a agricultura que tā cedo recobra o equilíbrio perdido?

Sobre productos que não houve?

O que é uma contribuição?

Não será a quota imposta ao cidadão sobre os seus rendimentos, isto é sobre o excesso de suas despesas e trabalhos na sua actividade.

Não será depois de se tirar da terra a semente que se lhe enterrou, o custo do fabrico, a renda da terra e o necessário à subsistencia do agricultor, que ha de ficar o remanescente sobre que se lança a contribuição?

Qual foi esse remanescente? houve algum? Não ficaram perdidas as sementes, perdido o trabalho, sacrificadas as subsistencias e compromettida até a actividade futura?

E sobre isto que o estado ha de vir lançar a contribuição?

Triste philosophia d'estes sabichões das figas que desconhecem as noções mais elementares de economia política!

Ide á organização do imposto sobre as terras; como fazeis? Tomais a media d'um certo numero d'annos mais ou menos produtivos e calculais sobre os rendimentos, nota bem sobre os rendimentos.

Se assim fazeis é porque não podeis lançar a contribuição sem haver rendimentos, é porque os princípios de justiça e d'equitos aconselham assim.

Porque obrais de diferente modo agora. Com que direito vindes cobrar ao Algarve as contribuições se haveis reconhecido e confirmaes por outros actos que a crise é uma realidade?

Mas tendes também a legislação que vos indica o procedimento que deveis ter.

Ella manda anular as contribuições e até as rendas particulares por sinistros dos quais nenhum pode ser mais grave que o da pertinaz estiagem de dois annos.

Ainda tendes contra o vosso procedimento outro argumento!

Vindes dar aos lavradores umas sementes porque reconheceis a necessidade que elle tem d'ellas e por outro lado pedis-lhes as contribuições!

Que precisão ha de multiplicares o vosso trabalho?

Se para comprares as sementes que vindes fornecer tendes de arrecadar as contribuições, deixai os dinheiros das contribuições e cada um com esse dinheiro que compre as suas sementes!

Governo que empresta sementes é porque sabe que o lavrador não as pode comprar e senão as pode comprar menos pode pagar as contribuições?

Não se annullar no Algarve a contribuição predial relativa a 1875 é uma iniquidade, uma injustiça, uma barbaridade!..

Mas não liga nisto a pequenez d'estes estadistas apregoados de sabios e distintos!..

Aceitemos a sua teimosia em não quererem annullar as contribuições e ponhamos como assentado que o Algarve não podendo pagar actualmente as contribuições, precisa d'uma delonga no prazo dos pagamentos.

Se a causa da impossibilidade de pagamento actual provem do mau producto das colheitas, não é decerto nos proximos tres meses que ella fica removida, não é nos proximos tres meses que vem uma colheita nova e abundante dar fundos aos proprietários para o pagamento de suas contribuições do corrente anno.

Pelo contrario, bem nos parece que então será mais precaria a situação do proprietário algarvio que está na luta com as necessidades do inverno e lhe é chegado o tempo de fabrico de suas terras, para que lhes falta os habituais recursos.

Suppõe que se dá vantagem ao Algarve em lhe ceder as contribuições em janeiro e tão presentemente, é erro cracissimo, é desconhecer o estado da província e sua economia agricola.

Quando reconhecessemos que a anulação das contribuições não era uma exigência justa e que ella deveria fazer-se com todas as atenções para os lavradores algarvios em relação à presente crise, a nossa opinião seria que os prazos deveriam ser annuaes e em prestações de pequena percentagem.

Não cedemos porém, dos nossos princípios n'esta questão e os nossos raciocínios como base diversa são simplesmente para mostrar quanto o governo regenerador, prorrogando de 3 mezes o prazo das contribuições foi, mesmo no erro em que labora, mesquinho, pequeno e avaro e pôr a descoberta o hediondez d'esses filhos desnaturados que para adorar o sol no poder tudo esquecem, mesmo o interesse de seus irmãos a quem tão falsamente insinuam que defendem.

Fez um anno de sua publicação o jornal que n'esta localidade advoga os interesses do grupo regenerador!

Segundo uso e costume foi cantada a propria apologia e com o competente acompanhamento de fagote para os duros ouvidos d'esta desventurada oposição que temos a honra de representar.

A oposição é faciosa!

A oposição é especuladora!

A oposição desacredita o paiz no estrangeiro!

A oposição aggride e desvirtua o governo com a consciencia do mal!

A oposição leva o povo ao desespero! Etc., etc.

Taes são os tons da symphonia da vizinha ao celebrar o seu anniversario e em que lhe achamos a novidade de ser a mesma de todas as semanas para variar.

Este meio de fazer politica tem suas virtudes, que é a de não fazer pensar os leitores nas bruxas e lobishomens, e acatela rem-se d'este bicharoco horripilante da oposição.

Felizmente que ainda n'esse dia a nossa folha que tem a honra de não zelar a situação regeneradora, dizia as seguintes locaes.

«Aos poderes centraes devemos cuidados e desvelos.»

«Nós temos a louvar que as ordens (do governo) da presente semana fizessem socorrer todos os espíritos etc.»

«Dirigir com mão firme em tais casos os negócios públicos, pôde fazer o elogio d'um governo que nós bem desejáramos ser os primeiros a prestar ao actual.»

E se quizessemos folhear a nossa colleção não nos faltaria citações de consideração e louvor à politica nossa contraria.

Não fazemos isto pelos seus bellos olhos, mas porque prestamos culto à verdade e não consideramos os adversários tão ruins que não tenham seu tanto de bom.

Se a vizinha não fosse mais regeneradora que a propria regeneração, poderia prestar serviços ao seu partido servindo os interesses da sua província e reservar ainda um quinhão de consideração para os colegas n'este campo vastíssimo da discussão pública, onde ha caminhos para cada qual.

Não é assim porém o seu proceder: se por vezes se lembra de nós, é para nos atrair de ilharga um molho de nomes feios e se por acaso lhe damos a frente raspa-se a sete pernas que não ha mais vel a.

Assim procedeu comosco ao pé da porta, assim procedeu com a nossa amiga Gaceta.

Igualmente procedeu com o camarada em suspensão o Pharol de Odemira.

Já é desdita que estas tres infelizes se hajam desviado das graças da nobre matrona.

Pois podemos affiançar á inchita várda que não lhe queremos mal e antes desejamos encontral a no bom caminho da causa comum.

Por vezes a temos chamado, estabelemos lhe pugnas glorioas, pomos lhe questões onde poderia levar nos de vencida mas coitada... chama-nos feios e faz-nos figas...

Haja paciencia!

Mas visto que d'esta vez ainda embirrou com o pobre Correio do Meio Dia, que ha muito lhe pede a compaixão de se esquecer d'elle, leve o troco ao pé da letra ao seu periodo da 2.ª columna que nos é dirigido.

Serviços da Liberdade, em relação à crise:

N.º 30, pag. 2—Noticiario—Carta de supplicia.—Falla dos charutos honrados, das alfarrobeiras que dão sombra, das favas e ervilhas da molher improvisada, da dita que péde um folhetim, do embarque e das saudades!

Taes eram os cuidados da crise n'esta época em que o jornalismo inteiro do paiz cuidava de nós!

N.º 32, 1.ª pag., 4.ª columna.

Transcreve do Jornal da Manhã um artigo que precede das seguintes phrases contra os jornaes da oposição que pediram socorros para o Algarve e prometiam apoiar o governo nas medidas que tomasse.

«...corrigir e castigar a insensatez da oposição, sempre insossida pelo poder e que para o escalar não tripida deante de quaes-

quer meios, ainda os mais indecorosos.»

Taxa de indecoroso que a oposição exige do governo providencias para a crise algarvia!!!

N.º 33, artigo de fundo.

«A oposição exagera a crise!!! (sic.)

«...Mas quaes são os vossos alvitres?

«Que o governo assuma a dictadura para valer ao Algarve?

A illegalidadet.

N.º 44, artigo de fundo.

«...Houve jornaes da oposição que em maio descreviam as povoações do Algarve a braços com a fome e a anarchia prestes a desencadear-se com o cortejo da desgraça que sempre a acompanha.

«Tal houve que descrevia as famílias pobres deixando os patrões lares e buscando na emigração para a província vizinha o re-medio a seus males.

«A toda a casta de exageração se recorre então como arma politica» etc. etc.

Este proposito continuo de depreciar as exposições dos jornaes da oposição ácerca da crise que a sagacidade dos regeneradores só soube descobrir depois da visita do sr. José de Beires, contribui largamente para a situação de benefícios que hoje socorre o Algarve.

O nosso primeiro artigo responde ao valor dos seus serviços prestados nos números 41 e 52, ahí verá como a questão deve ser resolvida e se por ventura lhe merece ella alguma atenção, objecte ao que ali expomos, de sorte que illicide e encaminhe a todos melhor.

Não haja porém receio!

Hade esperar que as gallinhas criem esporões para entrar de frente em discussão seria e cavalheirosa! Se ao menos deixasse de insultar.

Publicamos hoje a contra fé do accordão do conselho de distrito relativo ao protesto apresentado por alguns parochianos de Budens.

A estreiteza do tempo e do espaço não nos permitem largas observações sobre os pontos que é dever elucidar.

Já nos referimos ao auto de—não eleição—lavrado e assignado irregularmente, em face da lei.

O accordão todavia denomina regular e para que bem se conheça da sua regularidade já foi requerida a respectiva certidão que, depois de publicada, justificara com certo rigor as considerações que desde já poderíamos produzir, se a isso não obstasse o sistema que adoptamos de apresentar na sua integra todos os documentos que no caso sujeito attestam a entereira e honestidade das autoridades da Villa do Bispo.

Ha tambem um outro ponto que hade ser tratado e que se refere á informação do administrador do conselho.

Não deveria discordar das razões allegadas no auto de—não eleição—nem desmente de certo os precedentes d'aquelle funcionario que se presta a quantos vexames lhe indicam que practique e não receia affrontar o favor publico que sempre acompanham o conceito da sua reputação, como homem isento de ruíns paixões.

Infelizmente os seus actos como autoridade collocam-no a par de quem naturalmente havia estado sempre affastado por indole e carácter.

A consideração do seu nome não nos põde, ainda assim, embarcar na apreciação dos seus actos publicos segue a

Contra-fé

Certifico que intimei o parocho de Budens do accordão do concelho de distrito, rela-

tivamente ao protesto apresentado contra o facto da não eleição parochial do dito povo de Budens, no dia cinco de setembro do corrente anno e cujo theor do mesmo é o seguinte:—Copia de parte da acta da sessão do concelho de districto de dezecete de setembro de mil oitocentos e setenta e cinco.—Protesto de Florencio Antonio d'Oliveira, e mais dez eletores da freguezia de Budens, concelho da Villa do Bispo, com data de sete do corrente contra o facto de não se haver realizado no dia cinco a eleição suplementar da junta de parochia da mesma freguezia, a que se havia mandado proceder pelo alvará de nove d'agosto ultimo, que dissolreu a junta de parochia eleita para o biennio de mil oitocentos setenta e quatro e mil oitocentos setenta e cinco, mostra se allegarem os protestantes:—primeiro que o edital anunciando a eleição, embora datado de vinte e sete d'agosto, só foi afixado no dia tres d'este mes e sem designar o local para a reunião da assembléa;—segundo, que o proprio regedor da freguezia ignorava em que dia teria lugar a eleição;—terceiro que o presidente da camara, presidindo á assembléa indigitou para comparecerem á mesa individuos menos praticos em escrever, sem lhes dar depois a nota das actas que tinham a lavrar nem consentir que lhes fosse dada por outra pessoa, sendo por todos estes motivos que a eleição se não ponde verificar.

O que tudo isto e ponderado assim como a informação do respectivo administrador do concelho:—considerando que o protesto vem desacompanhado de documentos que comprovem as suas allegações e que por isso não pôde prevalecer ao aucto negativo da eleição que é documento de fé publica até prova legal em contrario; considerando que o referido aucto se acha regular e d'elle consta que a eleição não pôde ter lugar por falta de comparecência de eletores em numero suficiente e habeis para comporem a meza; considerando que por este motivo foi o mesmo documento enviado á camara municipal a fim de exercer a atribuição que lhe confere o artigo duzentos e noventa e nove do código administrativo accordam em conselho desatender o alludido protesto.—Assignados, o presidente, o conselheiro José de Beires, vogaes, Manoel Joaquim d'Almeida, Abilio da Cunha, José Francisco Guimarães, José Antonio de Sant'Anna, Correia, João Velloso Pessanha Cabral e João Eduardo Lobo de Miranda.—Está conforme.

Secretaria de governo civil de Faro 20 de setembro de 1875.

Na ausencia do secretario geral, o primeiro oficial, Antonio Silvestre do Rego. Cujo lhe li na presença das testemunhas, Pedro Cabrita, cazaço, oficial de carpinteiro e Joaquim Gomes Arriegas, trabalhador, ambos residentes n'este povo de Budens, que não assignam por não saber escrever. Budens vinte e oito de setembro de mil oitocentos e setenta e cinco. Francisco dos Reis d'Oliveira Junior. Administração do concelho da Villa do Bispo 2 d'outubro de 1875.

O escrivão interino da administração.

Francisco dos Reis d'Oliveira Junior.

Reconhece-se facilmente a intenção com que se abstiveram de fazer referencia, como é costume, ao despacho que mandam passar a contra-fé.

Ainda assim não souberam evitar a confissão solemne da ilegalidade que praticaram recusando se a cumprir um dever elementar.

O documento que inserimos na integra tem apenas as modificações orthographicas indispensaveis para evitar que o presidente da camara da Villa do Bispo considere mais habil de que elle proprio o empregado que subscreve o mesmo documento.

Correspondencias

Mons parturient!

FARO, 3.—Mais um para a colecção!

Sr. redactor—Quando no.º 72 da sua muito acreditada folha tivemos a honra de submeter á apreciação da opinião publica os abusos praticados no seminario de Faro e os nossos imparciaes comentarios a tal respeito, não nos deslebramos que do acampanamento contrário, das tendas dos asseclas da situação, sahia sem dúvida algum brioso paladino a cruzar lealmente as armas, no campo da imprensa, em prol do labaro que basteiam. Servia nos então, como sempre, d'égide a verdade e ao abrigo d'ella não recômamos um só passo. Esperámos o ataque do lidador adversario e hoje, que che se apresenta revestido de todo o appas-

rato bellico, d'elmo, couraça, capacete, coxotes e manoplas, não trepidamos: a cuberto ainda do mesmo escudo que então nos tutejava marchamos a rechassalo, tendo na victoria a confiança que o conhecimento das proprias forças inspira.

De mais, o triunfo não se nos antolha difficult, porque a armadura do aguerrido antagonista, embora pleonastica de *quos ego...*, é de fragilissima tempora e, cremos, não resistira ao embate da nossa lâncula.

Este modo de fallar não se chamará modo, mas é convicto.

Aquelle nosso artigo, aparecendo a lume no dia 3 do corrente, só achou resposta no n.º 146 da *Gazeta do Algarve* em correspondencia datada do dia 6... Tornou se, por consequencia, mister decorrerem 4 dias para que a nossa humilhante voz achasse eco nas fileiras dos homens regeneradores.

E o que significa esta diuturna delonga, despeso pela doutrina do artigo ou carencia de resposta a objectar?

Não cremos na primeiral parte do dilema, porque a homens serios e conscientiosos, como o articulista se diz e nós não duvidamos, costumamos fazer a justica de não julgar que hontem lançassom o balão aquilote que hoje lhes preoccupa o animo: restamos a segunda que, adiuvtum s. compêgnacia porque temos para nós que o delírio de partido prestes a rui, faz sempre buscar no sophisma recurso à tergiversação... embora seja certo que com infelicidade o maior numero de vezes. (Podera)

Da gestação prolongada esperavamos um parto assustador... Illudimo-nos.

Esperavamos Minerva, a deusa da guerra, rompendo armada do cerebro de Jupiter... Saliu-nos Minerva, a deusa do saber, com afronte humedecida, qual rosa com o orvalho, pela secreção das lacrimas do Padre! Esperavamos um primor d'estrategia... Saliu-nos um chef d'œuvre de literatura! Esperavamos uma Verrina ou Catilinária... Saliu-nos um Psalmo com resabios de Philipe

Esperavamos uma repulsa veemente e forte do ataque tambem forte e veemente... Saliu-nos uma prosa poetico-d'agua doce, suave inspiração da musa, embalsamada em perfume, suaves!

Esperavamos uma resposta ao nosso artigo... Saliu-nos um embroglio sem correlação, com visos de sermão de quaresma!

O resultado não correspondeua expectação... Mons peperit must! E, como não usamos aventurar assertões de cuja verdade não tenhaqua a convicção, passamos em poucos traços a comprovar a não valiosidade do artigo do illustre adversario.

Attendemol-o primeiramente pelo prisma rhetorico e vejamos se o seu author satisfizer por este lado, pelo menos, como pareceu esmerar-se, aos requisitos da oratoria.

Da simples leitura do artigo se deprehende com facilidade que o nosso nobre antagonista o fundiu no molde dos panegyricos.

A quem, porém, é botado o elogio eis que tão difficult de resolver se o presidente discursista se não encarregasse de not o adversario com estas palavras que constituem o seu thema: El o sr. José de Beires assás ilustradore por todos os titulos digno do alto cargo que honrosa, sabia e prudentemente exerce. Crêmos que a não ser a clareza d'esta phrase, que o articulista apresenta a modo de theorema mathematico, ficariamos duvidando se era este sr., se seria o sr. Cortes o heroe principal da lssta.

Alcunha-nos d'insipientes? Quem sabe? Queira dizer nos visto que o sr. Cortes não é o alvo primeiro dos seus louvores, para que empregou tão desageitadamente na sublimação dos seus dotes nada menos que sete linhas d'impressão a typo miúdo? Não lhe parece massadota a digressão? Não a acha sobremaneira anti-rhetorica? Cremos que nulla, antes, talvez inconveniencia... Será bom que nos recordemos da fabula de Simonides, Castor e Pollux...

De que mais servem que para encher pa-pel aquellas palavras que prefazem as duas ultimas linhas do paragrapho seguinte? Ignora que a loquacidade diminue muitas vezes a energia como a defnisiada gordura tira ordinariamente as forças?

E assim, recheadas de termos bombasticos seis argumentos nos arroja o articulista em apoio da sua these. Depois, para dar um ultimo impulso aos corações, lá bota uma peroração digna d'uma practica de sexta feira santal Aviva-nos a lembrança do va-te d'Anahiot carpindo sobre as ruinas da

patria as infelicidades d'ella! Aquelle eloquentissimo epilog, tendo por harautos do seu vigor tres nedios pontos d'exclamação tem sens cheiros ao *Pater, dimite illis* ou ao *Agios o theos!* E vejam como que arte elle ridicularisa o assumpto que o faz soltar tão preciosas flores! Vejam como é serio e conscientioso, lançando sobre os alumnos expulsos do seminario, quasi todos com carreiras cortadas, o cognome geral depreciativo e por isso insultante de uns quantos... Que generosidade!

E d'isto, em especial, nada tardaremos a ocupar nos...

E, pois que a arte de falar com elegancia tem intima connexão com a de falar correctamente, tomamos a liberdade de observar ao nobre adversario que commetteu um erro de datas, dizendo que conjugava o verbo louvar quando soletrava An-tão Antão. Estava muito adiantado quando estava muito atrasado.

Admiravel paradoxo... a regeneratoria! Systema de caranguejo... desfortunadamente o actual! Ha de o nosso illustre antagonista permitir que lhe digamos que é pessima a sua dialecta.

O que tinha em vista o nosso artigo de 29 do passado senão verberar a impunidade dos prefeitos do seminario e a negligencia do sr. José de Beires em indagar, como lhe convem, a verdadeira causa da expulsão dos alumnos que o estabelecimento ha quatro para cinco alimentava das suas sôpas e que um dia hei poderiam dar gloria e honra? Nega o? Não foi para o seminario a perca d'uma intelligencia a exclusão do alumno João Viegas Paula Nogueira que andá este anno obtivera duas distincções nos exames de Latim e Geografia? Não foi uma desvergonha excluir o seminarista Antonio Joaquim Teixeira que, a não ser aquelle revés, terminaria no presente anno lectivo o estudo dos preparatorios? Como se pode classificar, a não ser de injustiça, a expulsão do alumno Ganso que no anno preterito frequentou a aula d'philosophia com assiduidade, aplicação e aproveitamento, como sabemos haver declarado no seu relatorio o professor d'aquella cadeira? E não foi também injustiça, mais ainda, des piedade truncar a carreira a Manuel Antonio Veiga, filho de um pobre virva, futuro amparo de sua familia, zeloso e estudo como em itento Ingar o attestou mesmo ex.º sr. conego Viva?

A respeito d'este ultimo seja nos licito perguntar lhe articulista, em que parte do nosso artigo elevâmos os seis dotes intellectuales. Dissemos que do seu estudo e a liantamento possuimos boas informações, o que perfeitamente pode dispensar elevada inteligencia. Labor omnia vincit. Nem tanto penco tomamos paixão pelo Veiga, unicamente interesse filio da compaixão que nos inspiram as privações de sua familia e a inutilização dos esforços d'esta e d'ella na aspiração d'alcanciar um futuro...

E acha risível o assumpto para que a sua logica se resume em mencionar o marocco, com a idéa accessoria das suas jogalidades, das quaes em materia d'esta importancia nem sequer recordar se deve um boinem se-rio e conscientioso!

E acha ainda o nobre articulista que não seja razão bastante para clamar contra a inifferença dos poderes publicos ver corta das tantas carreiras esperançosas e prometedoras sem que deem um só passo para a não repetição d'estes actos aquelles que devem ter a energia bastante para não deixar ludibriar o seu poder que é o baluarte da dignidade dos povos que regem, por dois reverendos estultos e estolidos, grossos e quasi analphabetos!

Réconhece razão nas nossas reclamações? Ha de reconhecer a porque de contrario, palpável e evidente como está, negar a seria um absurdo. E, se a reconhece, para que nos argüe?

Não olvidamos que o sr. governador civil tenha dado máximo desenvolvimento ao estabelecimento thermal de Monchique enjas condições sanitarias hoje muito se contam!

Não olvidamos que entre outras obras para cuja construção tem cooperado muito a sua influencia no espírito da camara municipal, figura, como maravilha supranumeraria a monumental estrada de Santo Antonio do Alto!

Não olvidamos que por sua intercessão alcançarão, se alcançarem, sementeiras os

nossos agricultores!

Não olvidamos que no alto cargo que sabia, honrosa e prudentemente exerce não se desdoura de ocupar-se em esmoliar em favor dos nossos irmãos menos aptos para o trabalho!

Não olvidamos que, se Deus quiser, não se cobrará as contribuições d'este anno; e elle foi o primeiro a officiar ao governo n'este sentido! (Oxalá! mas...)

Não olvidamos que é a elle que devemos os melhoramentos operados na agricultura pela imitação da quinta modelo, e na pecuaria pelas conferencias zootechnicas!!

Não olvidamos, finalmente que foi elle quem abriu hantou a nossa terra, abrindo algumas páginas nos livros dos braços e fazendo-as rubricar com os nomes dalguns dos nossos patrícios!!!

Já vê o nobre adversario que não somos mal agradecidos, arremessando como diz ao rosto beneficio do protector do Algarve o esforço da ingratidão! Mas somos obrigado a declarar que nos punge o deseixo com que no assumpto em questão posterga o cumprimento dos deveres que o seu cargo lhe impõe.

Diga nos agora o illustre articulista, mas em sentido inverso do que o moveu ate aqui, diga e nós aceitaremos gestoso: Se elle é assim, como lhe livremos de dar volta?

(Um juiz a favor impartial.)

Noticias diversas

As sementes.—Os cogumelos da arvore regeneradora que vai perdendo a sua frondosidade pela seiva que lhe traz os parasitas, compades Tavares, Sant'Anna & Cª, incham-se de próspera porque vieram as sementes para o Algarve!

Poderão os ditos dizer a estes humildes mortaes como é feito este emprestimo, em que condições e que vantagens tecem sobre os fornecimentos que o commercio podia fazer?

Se adraes o povo e não o poder, explique estas simples bagatellas a quem d'ellas tanto precisa saber.

Livro importante.—Temos em nosso poder um livro do sr. Pery, com o titulo de *Geographia e estatística de Portugal*, eujo trabalho tão importante e necessário para esta especie de estudos, não pode deixar de merecer os nossos elogios e a recomendação aos nossos leitores para o adquirirem como um dos livros mais utiles e interessantes para os seus gabinetes.

Ponte.—Correu nos dias 20 e 21 o taboleiro da ponte sobre os pilares já construidos.

Bazar.—A ribalta d'stio metteu-se de cincalha com o digno redactor da *Gazeta do Algarve* por lhe terem remexido a bolha por que aquelle cavalleiro fora indigitado para juiz ordinario da cidade de Lagos.

A companhia já estava a morrer de inveja por que aquelle ossos calhisse fôra do aprisco regenerador.

Felizmente que se salvaram as batatas por que se sabe que a noticia era fallacia.

Oh! paiz dos litigios!

Um infeliz.—Morreu o pobre operario que dissemos ter calhido da ponte e estar em perigo de vida.

O entero foi feito pela companhia e foram acompanhar á sepultura todos os operarios d'a ponte.

A viuva foi mandada abonar uma pensão á custa da companhia e os camaradas cotisaram se para lhe dar o producto d'uma subscrição.

Louvamos estas nobres acções.

Ingenhos.—A folha ministerial mimosa nos com alusões á nossa afirmativa de que se despediram os trabalhadores e os pagamentos se atrasaram nas obras publicas do Algarve.

Intimamos os histrios a que declarem em publico e raso.

4. se não foram despedidos no dia 2 de outubro da secção de Portimão 150 operarios e se na mesma não havia ordem para continuarem a despedir-se cada semana uns tantos dos que iam ficando?

2. se a ultima quinsena do mez de setembro não foi paga a estes operarios depois do dia 13 de outubro estando pois em vida duas quinsenas?

Que neguem isto á face do povo de Portimão que presenciou os factos e deante dos

trabalhadores que o supportaram é que nós queremos ver.

Responda cathegoricamente a estas perguntas e veremos então quem são os intrigantes.

Pobre governo com tais defensores!

Registamos.—A folha de Lagos no seu ultimo numero insere o seguinte agradecimento:

Os deveres de reconhecimento constituem a gratidão a que ninguem pode faltar. Eu ficaria mal com a minha consciência e deixaria de pagar uma grande dívida, se não desse um testemunho publico de quanto sou grato e reconhecido ao ex.^{mo} sr. dr. Marcelino Peres, dignissimo cirurgião ajudante de infantaria 15 que, na auencia do meu particular amigo o ex.^{mo} sr. dr. Soares de Azevedo, chamei para tratar minha esposa d'uma doença gravíssima e já com todos os symptomas que a todos faz prever a fatalida de; mas a esperança já perdida neapareceu de dia a dia, e o saber e a intelligencia do medico restituiram a vida á enferma que, em poucos dias, se achava livre de perigo.

E esta cura uma pagina brillante que honra tão distinto medido.

Lagos, 15 de outubro de 1875.

Antonio Joaquim Correia Junior.

E nos sempre grato associar os testemunhos de nossa consideração a estas manifestações espontâneas pelo sentimento que as inspiram e eloquentes pelos factos que singelamente comemoram.

O sr. Marcelino Peres que conquistou nos bancos escolares os créditos de muito estudioso e que fundou o seu tirocinio escolar recebendo os mais honrosos documentos que o primeiro estabelecimento do paiz confere aos seus discípulos confirma no campo positivo da experiencias, em que as desilusões premeiam tantas vezes muita assiduidade e desvelado estudo, o alto conceito que adquiriu na escola medico-cirúrgica de Lisboa.

Registamos com o mais vivo prazer.

Ao sr. governador civil.—Somos informados que um dos eleitores que protestou contra o facto de não se realizar a eleição supplementar da junta de parochia da freguezia de Budens, requerendo ao presidente da camara da Villa do Bispo, certidão do voto negativo da eleição obteve o seguinte despacho:

Indire por não vir em termos.

(A orthographia é a do original).

Recomendamos ao chefe de distrito este acto de honestidade.

E os eleitores do concelho do cabo, são capazes de fazer aquelle sujeito vereador na proxima eleição.

Votem n'ele que o merecem.

Bela nova.—As justiças dos julgados da Villa do Bispo, não merecem já a contumá absoluta que, em outros tempos e bons tempos eram esses... inspiraram ao sr. de Cardoso.

Poderá pois se o homem não tem já o tio, juiz, em exercicio...

Por este facto a moralidade alcançou um triunfo completo.

E motivo para nos felicitarmos desde já.

E para mais tarde, d'aqui a poucos dias talvez, reservamos o resultado das averiguições a que também procedemos.

Não querendo por forma alguma tratar assuntos entregues ainda ao julgamento do poder judicial, limitamo-nos, por hoje, a assegurar a constância que nós merece a sua independencia.

Promocão.—Foi promovido a capitão de caçadores 4º o nosso amigo e patrício o sr. João Leonardo Vieira.

Damos lhe, e aos seus, as mais sinceras felicitações.

As chuvas.—Alguns chuveiros de pequena importancia apenas teem caído no Algarve e mais raras no littoral.

Faz exceção esta província as chuvas geraes que os jornaes nos annunciam em todo o paiz.

Finado distinto.—Faleceu em Lisboa na semana finda, o engenheiro bem conhecido no paiz o sr. José Victorino Demazio. Era um dos bravos do Mindello, e da campanha da liberdade.

Honra á sua memoria.

Contrabando.—Informam-nos de que n'esta semana o sr. Oliveira, chefe da secção da fiscalização em Silves apprehendeu na po-

voação da guia uma carga de tabaco picado de contrabando que se destinaram á venda a retalho.

Roubo e assassinato.—No dia 14 de setembro, negociantes hespanhóis foram agredidos por saqueadores mascarados em número de 8 que os roubaram e mataram um d'elles.

Communicados

Cartas

III

Sr. Lino

Depois da ultima que lhe enderecei, mostraram me um comunicado de v. s.^a, inserto em o n.^o 84 da *Liberdade*, jorjal que mui poucas vezes leio. Tem a data de 28 de setembro, e n'ele censura ao *Correio do Meio-Dia* uma interpretação, que diz ser má, d'um ponho do extenso comunicado, de que me tenho ocupado.

Havia dito o *Correio do Meio Dia*, que depois da declaração do sr. Lino, de que os seus actos eram «uma necessidade de família», não tinha senão que arrepender-se muito do que escrevera. Responde v. s.^a no comunicado a que aludo, que «não sabe», se esta interpretação ao referido periodo é ou não sincera, e apresenta uma outra, para a substituir.

Há de ter notado, como, que o sr. Lino a cada passo ignora ou duvida. Uma tendência tão pronunciada para a incredulidade e para o scepticismo, como a que nestes ultimos tempos se lhe tem manifestado e desenvolvido, não pôde deixar de ser um symptom assustador; um similitante estado psychologico, que se vai agravando de dia a dia, accusa uma ruindade de espirito, a que é necessário providenciar quanto antes, para que não morra na casca o futuro general da escola democratica por organizar.

A politica tem isto: em havendo cedencia à logica fatal dos factos, é contar logo com os planos inclinados, por onde o politico resvala, quando pensa caminhar direto como um fuso. É fruto da minha observação.

Ora succeden, como ia para dizer, que abundando eu nas ideias do *Correio do Meio Dia*, apoiei a phrase d'elle, de que «a politica não pôde ser asilo de maledicéncias» e acrescentei, que «razão de familia não é razão politica e muito menos que se allegue decentemente como argumento justificativo de uma deserção.»

Como o sr. Lino, depois de censurar a dita interpretação, a substituir por outra da sua lavra, e pela razão que deixo exposta de me tocar a censura pela perfiliação, que posteriormente fiz, da idéa censurada, hão-de permitir me que não passe adiante: sem deslindar este ponto, abrindo n'esta carta um como parenthesis no meio das que lhe tenho dirigido, e possa de futuro dirigir-lhe.

Vou mostrar com a pretendida interpretação do sr. Lino ás suas palavras não passa d'uma interpretação impossivel, e que a dada por vós é natural e harmonica com a letra e o espirito do comunicado.

A interpretação que explicação d'o sr. Lino é a seguinte: «Por forma alguma eu quiz significar, que o facto de me ver acercado de familia activava em mim a ponto tal, que me obrigasse a desviar do caminho, que os homens de bem devem trilhar; mas unica e simplesmente, que ella me impunha a obrigação de me não arriscar aos perigos e baldões, a que estão ordinariamente expostos os, que (a maior parte das vezes sem elementos) se querem colocar nos pontos mais avançados da politica militante etc.»

Vamos a cada parte da adversativa. S. s.^a, accusado de deserção politica, já tinha respondido anteriormente ao periodo, que deu assumpto á questão, que pudera defender-se, se quizesse com os exemplos de mutações, &c e diariamente nos fornecem pessoas muito autorizadas no mundo politico» e cita a proposito phrases de Mousinho da Silveira. O sr. Lino passa ligeiramente sobre a sua desunião (deserção nunca) do partido reformista em 1870. A essencia do seu comunicado tresanda a um relaxamento politico mais proprio da *ala dos compadres*, que da escola democratica, da tal que está por organizar, sem embargo dos seus generaes encubados irem por enquanto cedendo á logica dos factos.

Com estas idéas, na mente do sr. Lino, pode desertar se politicamente, sem causa que justifique a deserção, pode virar-se depois a bocca da arma contra os antigos corligionarios, e ficar se sendo um homem de

bem; por isso creio não quizesse significar, que o ver se cercado de familia o obrigava a desviar-se do caminho dos homens de bem. Creio mesmo, que nem pensou n'isso ao escrever o periodo. Se creio! Veja, pois, como sou todo deferencia.

Vamos á segunda parte da adversativa. «Mas unica e simplesmente» etc. Em termos claros e precisos:—estou cercado de numerosa familia, tenho obrigaçao de ver o mundo, como elle é, e não como devera ser (segue a interpretação) quero dizer, tenho obrigaçao de não me desviar co caminho, que trilham os homens de bem, de me não arriscar aos perigos e baldões, a que se arriscam os que se collocam nos pontos mais avançados da politica militante.

Esta é em termos explicitos a interpretação, o sentido todo das palavras do sr. Lino, segundo elle proprio, interpretação a que chamamos impossivel.

Admittil-a importa o mesmo, que a confissão tacita de ser a deserção o caminho dos homens de bem, porque, no dizer de s. s.^a, as obrigações de familia forcão a seguir um caminho diverso do que seguirá, e a deixar de hostilizar o governo, exterminar dos julgados, como até então fizera, e passar-se para elle,—desertor; a olhar o mundo, como é, este mundo dos Karrilhos, dos Sant'Annas, dos Tavares, dos *compadres* n'uma palavra, porque seguindo se o trilho de tão exímios varões fica salva a familia; a escola democratica, que espere.

Admittil-a importa o mesmo que confessar, que andara, com o seu procedimento anterior, entregue aos perigos e baldões dos pontos avançados da politica militante, quando assim não foi, porque já cá temos a sua confissão de que, enquanto o centro de Lagoa trabalhava em 1874, o sr. Lino, transfuga já do partido reformista, apenas deu o seu voto á oposição e em seguida como que andou a monte, fazendo o seu tiro de guerra, e depois, em 1875 em que estámos, foi humildemente apenas dar o seu voto ao governo, porque a não ser isso estava em risco de não sair da urna o sr. Cinha Belém, tamanha era a oposição! (E aqui para nós que ninguém nos ouve, entre parenthesis, a propósito de urna não lhe fallo nas trezentas). E não andou também sujetado aos tais perigos e baldões, por duas razões muito simples, primeira, porque ninguém lhe encomendou o sermão, segunda, porque o sr. Lino é um tenro anho.

De tudo se conclue, que a interpretação, que o sr. Lino dá as suas palavras, é inadmissivel, por impossivel e impossivel por superlativamente contraprudente e contradictoria.

Estava para findar aqui esta carta, porque me sinto massado, mas já agora direi, como a interpretação, que nós demos, é natural e harmonica com a letra e o espirito do comunicado.

O sr. Lino censurou o *Correio do Meio-Dia* por ter despresado os antecedentes do periodo, e são estes justamente, que ajudados dos consequentes o condennam.

Ora attenda. Quando o sr. Lino fallou, no periodo em questão, da cedencia à logica dos factos e na mudança de tactica politica por exigencias de familia, vinha de alludir aos principios, que sustentava em 1874 e de se intitular o primeiro entre os primeiros da futura escola democratica, em defesa da qual dizia não haver de ser dos ultimos a collocar se na estacada, levando na mochila o *pequenissimo* arsenal das suas faculdades intellectuais e moraes. Vinha, pois, v. s.^a por ali abaixo a imaginar-se com as suas faculdades na mochila, e mochila aombro em ordem de marcha, quando tropeçou n'tal periodo escandaloso.

Os antecedentes eram estes. Ora fallando v. s.^a do sacrificio das suas theorias, dos seus queridos principios de 74, à logica dos factos e exigencias de familia, claro é, que n'aquellas alturas se não referia ao outro, que não fosse o que ia celebrar nos altares, onde se adora o exterminador dos julgados e de que são sacerdotes magnos os *compadres*, cujo exemplo v. s.^a se via forçado a tomar por modelo, desertado dos seus.

Esta interpretação casa-se perfeitamente com os consequentes, e, se não, diga-me a que propósito cita Olhão e Lagoa, a não ser como dois exemplos vivos e contemporaneos de suas povoações, a primeira das quais ganhou com a deserção, e a segunda não soube desertar a tempo?

Pela sua parte, o espirito do comunicado é, depois da justificação, a demonstração de que v. s.^a em politica passa a ser... um alho.

Por consequencia é letra, é espirito, é tudo no seu extenso comunicado a conspirar na interpretação obvia, que lhe demos, e a mostrar que a do sr. Lino esteve muito longe da sua mente, quando redigiu o celebre periodo de relaxadiSSima doutrina.

Fecho o parenthesis.

Outubro, 19 de 1875. De v. etc.

Sr. redactor

Constando-me que no ultimo numero do jornal o *Correio do Meio Dia* que v. dignamente administra, vem um comunicado do contra mim, no qual sou atrocemente infamado por factos que se dizem praticados no exercicio do meu emprego d'administração d'este concelho, vou por isso rogar a v. publique esta no seu jorna, afim de que os meus amigos e conheridos, suspendam qualquer opiniao menos favoravel a meu respeito enquanto não responda ao tal comunicado, o que por enquanto não posso fazer, por se me dizer que ainda continua. E' como o caso que se conta da barra de Balaão, que enquanto ella fallou, o propheta esteve calado.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficará sumamente agradecido o que se honra em assinar-se de v. etc.

Alcoutim 45 de outubro de 1875.

João José Viegas Teixeira

(Segue o reconhecimento)

Necrologia

O bronze volteando-se em seu campanario em repugnante giro, assimilando as contorsões do moribundo, convida a orar por meio de lugubres sons, que resoando n'uma povoação inteira, ferem os corações, cuja susceptibilidade tocou o extremo.

O templo entenebrecido de crepes, ostenta-se em todo o seu esplendor funereo, insinuando respeitoso recolhimento.

Todos sem distinção de classes, sexos e idades caminham na mesma direcção, com identico designio, esforçando-se por dilatar as lagrimas para as depôr todas sobre um sarcophago.

Terminaria a existencia o imperante! Fincarse-hia algum principe da egreja Feneceia algum opulento!

Não acontece assim; ao imperante, aos principes da egreja prestam-se homenagens officiaes, executua-se um ceremonial de pragmática, etiquetas, que não passam d'esterioridades apparatus, perfeitas banalidades; ao opulento submettem-se os dependentes, cujos respeitos significam o servilismo, que lisonjeia os parentes, ou herdeiros, ao passo que a honra, a honestidade, o talento, os serviços prestados á patria e á humanidade, as virtudes sociaes, finalmente tudo que extrema do commun, recommenda-se por sua natureza; e as horas, postumas exhibem-se espontaneamente e á porfia aos que soubem conquistar o respeito e estima.

Que aconteceria pois de notavel para atrair e prender todas as attenções e contristar os habitantes d'esta povoação?

Conseguiu a fatalidade mais um triunfo inglorio, a Parca inexorável cortou o fio d'uma existencia querida; mas uma longa serie de parentes e affeicoados descortinaram no ferino semblante da tetrica executora evidentes indicios d'angustiosa obediencia.

A ex.^{ma} sr.^a D. Angelica Rosa de Mendonça, depois d'acerbos sofrimentos pertinazes a todas as indicações da sciencia, lega-nos seus restos inanimados que em breve se confundiram no campo da igualdade.

Com effeito a illustre finada, cujos dotes moraes e physicos pinguem deixa de reconhecer e admirar, cauza profundo sentimento em sua familia e geralmente em todas as pessoas.

Orem pois no templo os admiradores d'uma menina por tantos titulos apreciavel, deplorem-a suas consternadas amigas, enquanto eu no remanso do meu gabinete, sem comprehender os arcanos da natureza, forçado a ceder perante os factos, recapitulando as nobres qualidades da ex.^{ma} sr.^a D. Angelica Rosa de Mendonça sinto deslizar mais d'uma lagrima, que dedico á sua memoria como derradeiro tributo de respeitosa saudade.

Alcantarilha 18 de outubro de 1875.

Espectaculos

Theatro Garrett Silvense.—Domingo 31 de outubro.—A representação do drama em 3 actos *Raphael*. A comedia em 4 acto *O sapateiro remendão ou por causa d'um algarismo*. Principia ás 8 horas.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO DE TAPADA

Arrenda-se a que foi do dr. Couceiro, com boa agua para regar parte da mesma, tendo um prado de luzerna que já deu este anno 500 arrobas. Para tratar com D. Henriqueira Couceiro.

ARRENDAMENTO
DE
PROPRIEDADES

JOSÉ ALEXANDRE PARGANA arrenda novamente todas as suas fazendas e horta. Quem pretender qualquer dos predios dirija-se a Luiz Filipe Pargana n'esta villa.

ALMANACH
REPUBLICANO
PARA 1876

CONTÉM este livrinho uma excellente gravura, representando a Republica, um interessante calendario historico, revolucionario e scientifico, diferentes tabellas, artigos de C. Pedroso, Carrilho Vieira, G. Franco, poesias de Estebanez, Cordeiro Lício, um discurso de V. Hugo, trechos magnificos de Michelet, Danton, Ropespierre, Morat, Quinet, Raspail, Anthero do Quental, Fernando Gorrindo e Theophilo Braga e um artigo eloquente do sr. A. R. Sampaio, escrito em 1852, defendendo os principios republicanos. O preço do livrinho é de 120. Vende-se, na «rua do Arsenal». (Livraria) n.º 96—Lisboa.

DOCTOR IN ABSENTIA

O PROFESSOR em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados, todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o título e diploma de doutor ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra).

(Agencia n.º 4 Valadin—Lisboa).

CASAS PARA ALUGAR

QUEM tiver umas casas nas proximidades do colégio ou egreja matriz d'esta villa, que tenham sala, dois quartos, casa de jantar, cozinhas, quintal e poco, pode dirigir-se a esta redacção para tratar do ajuste.

Venda de propriedades

NA MEXILHOEIRA GRANDE

CONSTA de terras de semeadura, arvores, charraia, e morada para caseiro com suas dependências.

Trata-se em Alcantarilha com José Pereira da Cunha até ao dia 20 d'este mes de outubro.

PEDIDO

PEDE-SE a um dos empregados da alfandega de Faro queirir restituir a quantia de 18.000 réis que recebeu d'uma pobre mulher para um fim a que não satisfez.

Se até ao dia 20 do corrente não der cumprimento a este pedido será publico o seu nome e as cartas justificativas do tal negocio.

GARRANO

VENDE-SE um muito manso, bonito e reforçado, de cor malhada, proprio para cavallaria ou trem. Para tratar na Tapada que foi do dr. Couceiro.

CARROS

JOSÉ FRANCISCO BAIXO com loja de carreteiro na rua dos Martires em Silves, faz carros para uma ou duas cavalgaduras; com armações, ou capoeiras, sendo em tudo iguaes aos que se fazem no Alentejo. Assim como rodados para carruagens, com madeiras proprias para este fim; quem pertender dirija-se ao seu estabelecimento. Preços commodos.

ANTIGO DEPOSITO DE FARINHAS

J. A. Sant'Anna, em Portimão, participa aos seus fregueses que lhe chegaram de Lisboa, pelos hiatos Sant'Anna I e Sant'Anna II, 1:600 saccas de farinha nacional, para todos os preços a começar de 900 réis por 45 kilos, e garante que os seus preços são mais baixos 50 réis por cada 45 kilos de que n'outras vendas d'este genero. Tambem recebeu trigo, feijão, milho, grão de bico e chixaro, que tem tudo exposto à venda nos seus depositos.

GAZETA DO CORREIO

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Preço da assignatura:—No Porto, reino e ilhas 1.500 réis por seis meses. Para o estrangeiro acresce o porte do correio. Começará brevemente a publicar-se no Porto, uma vez por semana.

Depois de um silencio de seis annos resurge novamente, e com os mesmos principios, idéas e sistema, a publicação regular da **Gazeta do Correio**.

Continuará a estudar e defender os interesses de todos os funcionários publicos e com especialidade os dos empregados do correio português.

Avaliara sempre os factos com toda a imparcialidade da razão e nunca seguirá bandeira alguma politica de individuos, mas sim de principios.

Mostrará a urgente necessidade de reformas sensatas, e não d'essas pseudo-reformas levadas a efecto para apanhio de afiliados e em holocausto à immoralidade.

Declararemos, fiado na nossa bona vontade e no desejo desculpavel à só querer defender os direitos de quem os posse, que a nossa folha erguerá sempre a sua voz em favor dos direitos adquiridos, quando estes sejam desatendidos e menoscabados; e pantereira ao publico as compadriças e patronato escandaloso, contrários a todas as leis de rectidão e de cor.

Não absolverá a titulo algum, as maculas que correm e entorpecem o desenvolvimento dos serviços publicos, o zelo e o progresso, e que levam a descrença e desanimo ao espirito do homem de bem.

Fustigará os ambiciosos e subservientes, que se prestam à mais infame espionagem, à mais repugnante capachice, para conseguirem as boas graças de quejandos chefes, a quem aquelles, doentes do corpo e da alma, rachuticos d'aspirações e d'educação, pretendem interesseiramente agradar a todo o custo.

Fugirá da rotina tresloucada da descompustura

insona e asquerosa; mas commodida e urbana nas phrases que publicar, nunca deixará de dizer a verdade, va ella elogiar ou ferir seja quem for.

As suas columnas estão francas para todos, quer militem n'esta ou n'aquelle parcialidade do grande partido liberal, que quiserem prestar-lhe a sua honrosa colaboração.

Era este o nosso programma em 1869; é este o nosso programma hoje.

E' muito dificil a ompresá, mas, se a vontade, do homem se arroujou a crear do vapor um agente pernoso para nos transportar a distancia longínqua e roubou ao ceu a electricidade accommdando-a aos seus misteres, estamos convictos e inabalaveis que embora se apresentem obstaculos, elles serão logo vencidos.

No meio d'este «mare» magnum de jornaes e d' tumultuar de paixões politicas, ás vezes inimigas dos principios da justiça, é possivel que tenhamos de empregar todas as nossas forças, envidar todos os esforços e aplicar toda a nossa actividade para nos segurarmos firmemente a um ponto fixo e não sermos arrastados pela caudalosa corrente. Não temos m'do.

Como o soldado romano que de lauça em riste e fazendo sentinelha não reciou um só passo diante da lava vulcanica que o queimou, nós não desampararemos o nosso posto nem largaremos a nossa arma.

Attendendo a inumeros pedidos que temos recebido de toda a parte e em grandissima quantidade do Algarve, resolvemos encetar na **Gazeta do Correio** a seguinte publicação:

OS TERRIVEIS

ROMANCE ORIGINAL

POR PEDRO D'ALMEIDA SORIANO

(Dedicado ao Algarve)

Contendo os capitulos:

INTRODUÇÃO

I. Primeiros annos do chefe dos terríveis.—II. A ventura nocturna.—III. O filho do consul e as actrizes.—IV. Duello.—V. Nicolau-Nicóla.—VI. Casas de jogo.—VII. As más companhias.—VIII. O reconhecimento e as provas de amizade.—IX.—. O forriel, e o capitão e o coronel.—X. Prisão, processo e julgamento.—XI. Recursos inesperados.—XII. Gozos d'alma.—XIII. Encontro fatal.—XIV. Perseguição e

fuga.—XV. Hospitalidade e amor.—XVI. Partida para Lisboa.—XVII. A francesa.—XVIII. A defesa e o punhal de canna.—XIX. Perspectiva agradável.—XX. Baile de mascaras e entrevista.—XXI. O empregado publico e as proteções.—XXII. Intrigas.—XXIII. Conjuração.—XXIV. Successo espantoso.—XXV. Desgraças: J. da Cruz, o assassino.—XXVI. Uma excursão no Alentejo.—XXVII. Companhia dramatica ambulante.—XXVIII. Tragedia.—XXIX. O noivado.—XXX. Regeneração.

O romance está concluido, e por isso enquanto durar a sua impressão reservamos para elle a 3.^a e 4.^a paginas da nossa folha.

A inserção d'esta obra, que deve dar para cima de 300 paginas, será feita de forma que os nossos assignantes a possam facilmente mandar encadernar em livro.

Pedimos aos cavalheiros a quem enviamos este prospecto, o obsequio de nol'o devolver o mais breve possivel, ou com o numero de assignaturas que se houverem inscripto ou mesmo em branco quando não as tiverem obtido e não queiram assignar.

Toda a correspondencia deve ser dirigida à Redacção da «Gazeta do Correio» Taipas—Porto. Assigna-se na Redacção do «Correio do Meio-Dia».

LINHA



REGULAR

DE BARCOS DE VELLA

ENTRE PORTIMAO E LISBOA

Para Lisboa sahirá no dia 30 do corrente o hiate Sant'Anna III. Trata-se com o seu consignatario J. A. Sant'Anna.

Linha de vapores hespanhóes

Para Londres e Anvers, directamente, sahirá no dia 23 do corrente o vapor **Mora**. Estes vapores são de boa macha, e fazem a sua viagem d'aqui a Lisboa em 10 horas, para onde tomam passageiros a 2.520 réis na 3.^a classe, fazendo escala tambem por Albufeira.

Trata-se em Portimão com o seu consignatario,

J. A. Sant'Anna.

EDITAL

João Eduardo Lobo de Miranda, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, commandador da ordem militar de Nesso Senhor Jesus Christo, delegado do tesouro do distrito de Faro, por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde &c.

Faço saber, que, por ordem superior, foi mandado abrir concurso por espaço de vinte dias, contados da data d'este edital, perante a repartição de fazenda do mesmo distrito, em harmonia com o decreto de 24 de Dezembro de 1874, para o logar vago, d'escriptuario do escrivão de fazenda do concelho de Silves.

Os concorrentes dirijirão a Sua Magestade, por esta repartição, os seus requerimentos documentados, expondo e provando terem, pelo menos, as habilitações seguintes:

- 1.^a Dezoito annos completos d'edad.
- 2.^a Bom comportamento moral e civil.
- 3.^a Exame d'instrução primaria, como habilitação para os lyceus nacionaes.

Os concorrentes, que ficarem habilitados n'este concurso, poderão, dentro do prazo de tres annos, ser providos, sem novo concurso, nos logares d'escriptuario que vagarem no referido distrito.

Repartição de fazenda do distrito de Faro, em 8 de outubro de 1875.

João Eduardo Lobo de Miranda.

EDITAL

JOÃO EDUARDO LOBO DE MIRANDA, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, delegado do tesouro do distrito de Faro por sua magestade fidelissima que Deus guarde etc.

Faço saber aos contribuintes por contribuição predial, industrial, renda de casas, sumptuaria e decima de juros, dos diferentes concelhos d'este distrito, no corrente anno civil, que sua ex.^a o ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, por despacho de 13 do corrente mes, prorrogou por noventa dias o prazo á boca do cofre das referidas contribuições, que termina no dia 13 de março proximo; começando desde então o processo antes do relaxe, nos termos do art. 35 do regulamento de 4 de Janeiro de 1870.

Repartição de fazenda do distrito de Faro 18 de outubro de 1875.

João Eduardo Lobo de Miranda.

BIBLIOTHECA CONTEMPORANEA

EM PUBLICAÇÃO

JOÃO PALOMO

OU A EXPIAÇÃO D'UM BANDIDO

Está em distribuição o 5.^a fasciculo. Os fasciculos são remetidos pontualmente todas as quinzenas: em caso de falta, deve ser feita reclamação directa à empresa, que providenciará como lhe euvre.

Os portes ficam a cargo da empresa.

Obras Ilustradas

O CONDE-DUQUE DE OLIVARES (Memorias do tempo de Filipe IV). Quatro volumes ornados de estampas. Em brochura, 2.400 réis.

BANDIDOS CELEBRES, Historia de sete ladões. Quatro volumes illustrados. Em brochura, 2.000 réis.

PEPITA JIMENEZ, Primor litterario de D. JOÃO VALERA. Um volume illustrado. Em brochura, 600 réis.

Os srs. assignantes do romance JOÃO PALOMO, podem adquirir estas obras gosando do mesmo importante abatimento que disfrutaram os primitivos assignantes da **Bibliotheca Contemporanea**.

SÃO CORRESPONDENTES DA EMPRESA: Em Faro Antonio Pedro Correia Belles. Tavira Jordão José Camado. Lagos Francisco de Paula Correia Viegas. Silves Francisco Thaddeu d' Almeida.

Expediente

Correio do Meio-Dia. — Assigna-se em Portimão no escriptorio da redacção sua Direita.

Condições da assignatura. — Ano 1600 réis; semestre 900 réis; trimestre 500 réis; o pagamento que não for adiantado conta-se aos trimestres.

Fóra de Portimão, acresce a estampilha na razão de 20 réis por mes. Avulso 40 réis.

Publicações. — No corpo do jornal 40 réis, annuncios por linha 30 réis. Os assignantes gozam do beneficio de 25 por cento.

Não se restituem os originaes. Não se recebem correspondencias sem serem francas de porte.

PONTIMÃO: — TYP. DO CORREIO DO MEIO-DIA

RUA DE DIOGO THOMÉ